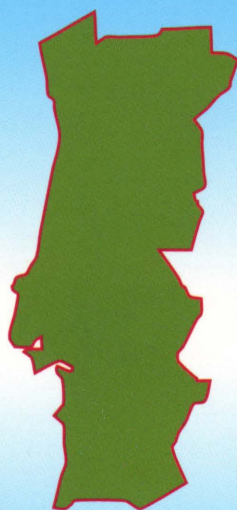


PORTUGAL

NA UNIÃO

EUROPEIA



2. AÇORES

Lista dos pontos onde pode obter informação sobre a União Europeia - **Centros de Informação Europeia**:

AVEIRO

Eurogabinete da AIDA

Av. Dr. Lourenço Peixinho, 146, 5º A - Apart. 584
3808 Aveiro
Tel:034.200 95 Fax:034.240 93

BRAGA

Centro de Doc. Europeia da Univ. do Minho

Escola Sup. de Ec. e Gestão, Sala 225 - Gualtar
4700 Braga
Tel:053.676 376 / 604 Fax:053.676 375

Centro de Informação Europeia, AIM

Av. Dr. Francisco Pires Gonçalves, 45 - Apart. 99
4701 Braga
Tel:053.61 33 57/61 Fax:053.766 01

CALDAS DA RAINHA

Centro de Informação Rural do Oeste

D.R. Agricultura do Ribatejo e Oeste
Rua Leonel Sotto Mayor - Apart. 114
2500 Caldas da Rainha
Tel:062. 84 19 68 Fax:062.84 19 69

CASTELO BRANCO

Centro de Doc. Europeia do Instituto Politécnico

Av. Pedro Álvares Cabral
6000 Castelo Branco
Tel:072. 221.26/8 Fax:072.33 18 74

COIMBRA:

Centro de Doc. Europeia da Universidade

Rua de Aveiro, 11-11º
3000 Coimbra
Tel:039.259 54 Fax:039.339 29

Eurogabinete da Comissão de CCRC

Rua Luis Camões, 150
3000 Coimbra
Tel:039.70 14 75/70 Fax:039.40 56 88

Centro de Inf. Rural da Beira Litoral

D.R. Agricultura da Beira Litoral
Av. Fernão Magalhães, 465
3000 Coimbra
Tel:039.242 45 Fax:039.336 79

COVILHÃ

Centro de Doc. Europeia da Universidade

Rua Marquês D'Ávila e Bolama
6200 Covilhã
Tel:075.31 42 07/32 77 70/1 Fax:075.261 98

ÉVORA

Centro de Doc. Europeia da Universidade

Largo dos Colegiais, 2
7000 Évora
Tel:066.284 30 Fax:066.74 49 69

Eurogabinete do IAPMEI

Rua de Valasco, 19 - C
7000 Évora
Tel:066.218 72/6 Fax:066.298 81/297 81

FARO

Centro de Doc. Europeia da Universidade

Estrada da Penha
8000 Faro
Tel:089.80 35 61/6 Fax:089.82 358 60/80 65 15

Eurogabinete da CCRA

Praça da Liberdade, 2
8000 Faro
Tel:089.80 27 09 Fax:089.80 66 87/80 35 91

(continua no verso da contra-cap)

**Comissão Europeia
Gabinete em Portugal
Largo Jean Monnet, 1 - 10º
1200 Lisboa**

Textos terminados em Novembro de 1995

Reprodução autorizada com menção da fonte, salvo para fins comerciais

Impresso em Novembro de 1995

Adaptação de textos e grafismo

Forum Público, Lda

Tel: 01.796 90 10

Fax:01. 793 38 66

Lisboa

A UNIÃO EUROPEIA E AS SUAS REGIÕES

Decorridas que estão quatro décadas sobre a assinatura do Tratado de Roma, a União Europeia (UE) e o seu funcionamento não são ainda bem compreendidos pela totalidade dos cidadãos europeus, apesar do apoio dado pela maioria ao projecto de unificação. Para vencer esse desconhecimento, Jacques Santer, presidente da Comissão Europeia, comprometeu-se a aproximar a União dos seus concidadãos e empenhou-se em tornar mais transparente o seu funcionamento. "Se não conseguirmos corresponder ao anseio dos europeus, o nosso projecto falhará", escreveu Jacques Santer quando tomou posse em 1995.

Assegurando a paz e a prosperidade dos seus 370 milhões de cidadãos, a União Europeia e os seus 15 Estados-membros atingiram os seus objectivos centrais. Ao longo de um processo que durou 40 anos, avançaram



significativamente na criação de um mercado único onde bens, serviços, pessoas e capitais possam circular tão livremente como no interior de um só país e estabeleceram novos padrões de coesão e de solidariedade entre todos os cidadãos e entre todas regiões. Após a ratificação do Tratado de Maastricht, em 1993, a União Europeia prepara-se agora activamente, para a criação da União Económica e Monetária, dotada de uma moeda única.

A UNIÃO NA DIVERSIDADE

Ao mesmo tempo que aprofunda o processo de integração, a UE procura conservar a diversidade cultural e linguística dos seus povos e regiões.

Os cidadãos europeus continuarão, é certo, a ser, antes de mais, cidadãos de um Estado-membro e a sentir-se particularmente identificados com uma determinada região. Mas a UE pode conferir-lhes um sentimento suplementar de identidade e um quadro de acção comum, tendo em vista o reforço da sua solidariedade.

Os cidadãos e as regiões estão muito envolvidos nos assuntos da União: os deputados ao Parlamento Europeu são eleitos directamente pelos cidadãos que podem apresentar ao Provedor do Parlamento Europeu queixa contra as próprias instituições da UE. Os representantes das autoridades regionais,

por sua vez, têm assento no Comité das Regiões, criado pelo Tratado de Maastricht.

A União Europeia tem vindo a promover o desenvolvimento económico e social e a melhoria do acesso das regiões menos prósperas aos mercados mais ricos da UE, ao mesmo tempo que tem procurado tornar essas regiões mais atractivas para os investidores.

Com esse fim um terço do orçamento anual da União - 80 biliões de ECU, cerca de 16 biliões de contos* - é consagrado aos fundos estruturais.

Presentemente, a União está igualmente empenhada num vasto programa destinado a desenvolver as redes transeuropeias e para apoiar o esforço dos países menos prósperos - Espanha, Portugal, Irlanda e Grécia - no que se refere ao financiamento de projectos nos domínios das infra-estruturas e do ambiente, foi criado um Fundo de Coesão com a dotação de 15 biliões de ECU, quase 3 biliões de contos, a utilizar durante cinco anos.

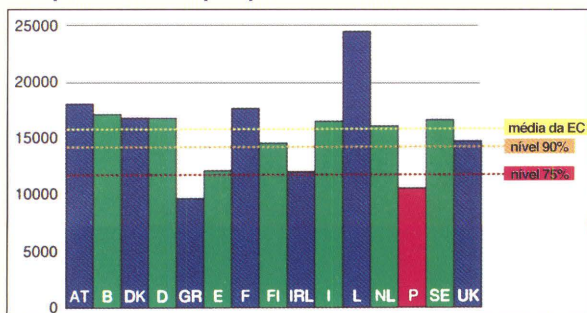
AS INSTITUIÇÕES DA UNIÃO

Quatro instituições estruturam o modo de funcionamento da União Europeia: a Comissão Europeia, o Conselho da UE, o Parlamento Europeu e o Tribunal de Justiça. Existe ainda uma quinta instituição, o Tribunal de Contas, que controla a gestão adequada do orçamento da União, tanto pela Comissão como pelos Estados-membros, no que se refere às suas responsabilidades específicas, nomeadamente, nos domínios da política agrícola comum (PAC) e dos fundos estruturais.

A Comissão Europeia, guardiã dos tratados da UE, é a única instituição que pode fazer propostas legislativas, velando, simultaneamente, pela correcta aplicação de toda a legislação pelos Estados-membros. Como órgão executivo da União, a Comissão é responsável pela aplicação e condução da sua política. A gestão do orçamento da União, incluindo os fundos estruturais, constitui uma das responsabilidades executivas do grupo de 19 comissários, liderado por Jacques Santer. Mas a Comissão não é o principal órgão de decisão. Esta função é da competência do Conselho da União Europeia, constituído pelos ministros dos 15 Estados-membros.

Para aprovar os tex-

PIB por habitante por país 1992



tos legislativos propostos pela Comissão e definir as políticas europeias, estes ministros reúnem em Conselho. A presidência é assumida por cada um dos Estados-membros por períodos de seis meses, rotativamente.

O Conselho partilha o seu poder legislativo com o Parlamento Europeu. Este é constituído por 626 deputados, eleitos directamente pelos cidadãos da União. O Parlamento tem vindo a adquirir mais poder: pode censurar a Comissão e, a par do Conselho, assume também o direito de co-decisão em certos domínios-chave. O presidente da Comissão, bem como os restantes comissários, não pode assumir funções senão após o voto de investidura do Parlamento.

O Tribunal de Justiça, tal como o Tribunal de Contas, tem a sua sede no Luxemburgo. Árbitro supremo em matéria de legislação europeia, julga as infracções cometidas no âmbito da União.

Finalmente, a União compreende ainda dois Comitês consultivos: o Comité Económico e Social - constituído por representantes do patronato, dos trabalhadores e de outros interesses económicos - e o Comité das Regiões, o mais recente órgão da UE, que permite a participação dos cidadãos e dos seus representantes nas decisões que lhes dizem directamente respeito.

* Em resultado das flutuações cambiais, todos os montantes expressos nesta publicação em «contos» devem ser tomados como valores aproximados. A conversão ECU/conto foi feita ao câmbio de Novembro de 1995.

OS AÇORES NA UNIÃO EUROPEIA

Com uma superfície total de 91.967 Km², o território de Portugal é constituído por uma parte continental e pelos arquipélagos dos Açores e da Madeira.

O Arquipélago dos Açores está situado no Atlântico Norte e é constituído por nove ilhas de origem vulcânica, repartidas por três grupos distintos: oriental - Santa Maria e São Miguel; central - Terceira, Graciosa, São Jorge, Pico e Faial; e ocidental - Flores e Corvo.

O arquipélago, cujas ilhas são todas habitadas e ligadas entre si por portos e aeroportos, dista 1.500 Km de Lisboa e 700 Km da Madeira. Na ilha do Pico situa-se o ponto mais alto do território português, com 2.351 metros.

A actividade económica da região assenta, em particular, no sector primário e nas indústrias agro-alimentares: produtos lácteos, conservas, bebidas e tabaco. Contudo, o sector terciário absorve já mais de 50 por cento do emprego, revelando uma assinalável alteração na estrutura produtiva, fruto dos significativos avanços verificados no desenvolvimento da região.

Politicamente, os Açores constituem, desde 1976, uma Região Autónoma dirigida por um Governo e uma Assembleia Legislativa. O Estado português é representado na região por um Ministro da República. É em São Miguel - a maior ilha, com um terço da

população - que se situa o principal centro urbano, Ponta Delgada, e que se encontram instaladas as principais empresas da região, bem como a universidade e a sede da presidência do governo regional.

Assim, Portugal continua, no conjunto do seu território, a fazer parte da lista das regiões europeias elegíveis para o objectivo nº1 dos Fundos Estruturais da UE, ou seja, aquelas zonas da Europa que mais beneficiam de um apoio co-

	Superfície	População		Emprego (%)			PIB/hab. EUR (SPA)=100
		Milhares	hab./km ²	Agricultura	Indústria	Serviços	
	mil Km ²	1991	1991	1989	1989	1989	1989
Açores	2.2	237	108	25	25	51	n/d
Portugal	92.0	9859	107	21	35	44	55
EUR. 12	2253.7	327931	146	7	33	60	100

Fonte: «Portrait des Régions», EUROSTAT.

De acordo com os indicadores económicos, todas as regiões de Portugal revelam, quando comparadas com a média dos restantes países da União Europeia, um certo atraso de desenvolvimento.

Contudo, em resultado do aumento do investimento e das exportações que se seguiu à adesão de Portugal à Comunidade em 1986, o país atravessou, desde então, um período de crescimento que o aproximou dos padrões de desenvolvimento económico dos seus parceiros europeus.

Porém, a crise internacional iniciada em 1991, abandonou o ritmo de crescimento: o investimento baixou, juntamente com o poder de compra e o consumo.

munitário intenso, tendo em vista a superação dos maiores obstáculos ao desenvolvimento do país:

A dimensão reduzida do mercado nacional, periférico em relação à Europa e insuficientemente especializado; os baixos níveis de instrução e qualificação profissional da população e da mão de obra; a fragilidade do tecido empresarial, pouco competitivo, penalizado por elevados custos de produção no sector primário e, em geral, insuficientemente dotado de infraestruturas e equipamentos. O fraco desenvolvimento da rede urbana de cidades de média dimensão e a persistência de significativas assimetrias de desenvolvimento regional desigual constituem, igualmente, entraves ao progresso.

O APOIO AO DESENVOLVIMENTO



S FUNDOS ESTRUTURAIS

Para apoiar as estratégias de desenvolvimento nacional e regional acordadas entre a Comissão e os Estados-membros sob a forma de Quadros Comunitários de Apoio (QCA) e para poder concretizar as Iniciativas Comunitárias - programas destinados a responder a problemas específicos de âmbito comunitário - a União Europeia mobiliza meios financeiros reunidos nos chamados Fundos Estruturais - Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), Fundo Social Europeu (FSE), Fundo Europeu de Orientação e Garantia Agrícola, Secção Orientação (FEOGA-Orientação) - e no Instrumento Financeiro de Orientação da Pesca (IFOP).

As prioridades destes fundos resumem-se no seguinte quadro:

Para o período de 1994-1999, os Fundos Estruturais dispõem de quase 150 mil milhões de ECU (mais de 28 mil milhões de contos). Desse montante global, 70 por cento destinam-se às regiões elegíveis para o Objectivo n.º 1, regiões cujo PIB per capita é inferior a 75 por cento da média comunitária.

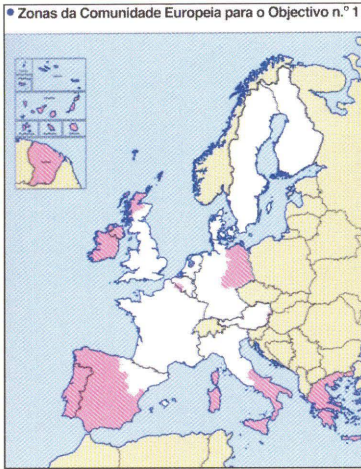
O conjunto do território português insere-se, na sua totalidade, nestas regiões. Assim se justifica que uma parcela significativa, mais de 10 por cento, daquele montante global se destine a Portugal: 13.980 milhões no âmbito das acções que visam o Objectivo nº 1 dos Fundos Estruturais e 1.232 milhões no âmbito das Iniciativas Comunitárias.

Em Portugal, tal como em outros países cujo PIB per capita é inferior a 90 por cento da média comunitária, a acção dos Fundos Estruturais é complementada pelo Fundo de Coesão.

Criado pelo Conselho em Maio de

OBJECTIVOS DOS FUNDOS ESTRUTURAIS

Objectivo 1	adaptação económica das regiões com fraco desenvolvimento
Objectivo 2	reconversão económica e social das zonas em declínio industrial
Objectivo 3	luta contra o desemprego de longa duração, inserção de jovens e integração de pessoas ameaçadas de exclusão do mercado de trabalho
Objectivo 4	adaptação dos trabalhadores às mudanças industriais através de medidas preventivas contra o desemprego
Objectivo 5a	adaptação das estruturas agrícolas e da pesca no quadro da reforma da política agrícola comum
Objectivo 5b	diversificação económica das zonas rurais vulneráveis
Objectivo 6	adaptação económica das regiões com baixa densidade populacional



1994, este Fundo é um instrumento financeiro que apoia projectos na área do ambiente e das redes transeuropeias no domínio de infra-estruturas de transportes, tendo em vista o reforço da coesão económica e social e a redução das disparidades entre os níveis de desenvolvimento no espaço comunitário, no cumprimento do esforço de convergência exigido pela realização da União Económica e Monetária e de acordo com os critérios estabelecidos no Tratado de Maastricht.

Até ao final do século, Portugal espera receber deste Fundo 2.600 milhões de ECU.

O QUADRO COMUNITÁRIO DE APOIO

Cerca de 90 por cento do orçamento dos Fundos Estruturais é consagrado ao apoio das acções conduzidas por iniciativa dos Estados-membros através, nomeadamente, dos chamados Quadros

Comunitários de Apoio, documentos que reflectem as estratégias de desenvolvimento de cada país.

Depois de consultar as autoridades regionais e locais e outros parceiros económicos e sociais, os governos nacionais definem aí os eixos prioritários das acções a empreender e os montantes das intervenções que são posteriormente negociadas com as instituições comunitárias, num processo que termina com a aprovação, pela Comissão, dos programas propostos.

No que se refere a Portugal, e no período que decorreu entre 1989 e 1993, o I Quadro Comunitário de Apoio contribuiu de forma decisiva para o progresso económico e social do país.

A Comissão Europeia destacou aquelas que foram consideradas as mais importantes realizações dos cerca de 1.200 milhões de contos que, nesse período, os Fundos Estruturais aplicaram no país: uma aproximação de 3 pontos percentuais do Produto Interno Bruto português à média comunitária; uma redução de 0,25 por cento do défice público anual e de 14 por cento do peso da dívida pública no produto; a criação de cerca de 80 mil postos de trabalho e um aumento 7,4 por cento na produtividade agrícola.

Em Fevereiro de 1994 a Comissão Europeia aprovou o II Quadro Comunitário de Apoio.

O custo total dos Programas previstos neste II QCA para o período de 1994 - 1999 é de quase 30 mil milhões de ECU (quase 6.000 milhões de contos).

QUADRO COMUNITÁRIO DE APOIO 1994-1999

FONTES DE FINANCIAMENTO	MONTANTE	
	milhões de Ecu	%
Fundos Estruturais	13.980,00	47,01
Fundo de Coesão	2.601,00	8,75
Sector público nacional	6.516,55	21,91
Sector privado	6.641,65	22,33
CUSTO TOTAL	29.739,19	100,00

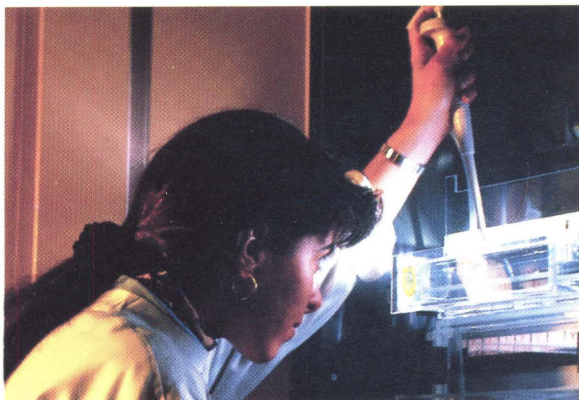
Embora, até ao final deste século, contribuam com quase metade deste valor - cerca de 14 mil milhões de ECU (ou seja, perto de 2.750 milhões de contos) - os Fundos Estruturais não constituem a única fonte de financiamento do QCA. Quase 9 por cento do custo total, como atrás referimos é assegurado directamente pelo Fundo de Coesão e o resto do financiamento é suportado pelo sector público nacional - governo central, autoridades regionais, locais e outras - e entidades privadas, que contribuem com partes quase iguais, cerca de 22 por cento cada.

Em Portugal, o Quadro Comunitário de Apoio consagra um plano de desenvolvimento cujos objectivos globais visam uma alteração da estrutura da economia e do emprego que permita um crescimento rápido, a redução das disparidades regionais e a melhoria da qualidade de vida e da competitividade da economia.

Alguns dos objectivos particulares foram mesmo quantificados: a convergência do PIB per capita para a média comunitária deverá aumentar, durante o período 1994-1999, para 1 por cento ao ano (estando metade desse valor directamente ligado à execução do QCA), tendo esse valor sido de 0,6 por cento ao ano entre 1989 e 1993; as disparidades regionais deverão diminuir ao mesmo ritmo que durante o período 1981-1991; e a produtividade deverá crescer a um ritmo superior ao da média comunitária.

O Quadro Comunitário de Apoio estabelece quatro prioridades para os Programas que o integram:

1. Qualificar os recursos humanos e promover o emprego através da manutenção do esforço financeiro em benefício do sistema educativo e formativo, do reforço das políticas activas de formação profissional e ajudas ao emprego e do aumento do investimento nos domínios da investigação, ciência e tecnologia.



2. Reforçar os factores de competitividade da economia através da criação de infra-estruturas de transportes, telecomunicações e energia e da modernização do tecido económico orientado para o ajustamento estrutural da economia portuguesa e o reforço da com-

volvimento das regiões através, nomeadamente, do apoio ao desenvolvimento local e rural; criando uma iniciativa de apoio ao investimento municipal; e, por último, lançando programas específicos para cada uma das sete regiões-plano em que se divide o território.

QUADRO COMUNITÁRIO DE APOIO 1994-1999
Resumo por prioridades e por fontes de financiamento

PRIORIDADES	CUSTO TOTAL milhões ECU	DESPESAS PÚBLICAS								SECTOR PRIVADO TOTAL		Empréstimos Comunitários milhões ECU
		Subvenções Comunitárias					Financiamento Nacional			milhões ECU	milhões ECU	
		FEDER	FSE	FEOGA	IFOP	TOTAL	%	milhões ECU				
		%	%	%	%	%	milhões ECU	%	milhões ECU			
N.º 1 Qualificar os recursos e promover o emprego	4.160,28	22,07	51,48	0,00	0,00	73,54	3.059,56	24,51	1.019,849	1,94	80,875	0,00
N.º 2 Reforçar os factores de competitividade da economia	15.592,44	26,12	2,66	10,50	1,17	40,44	6.306,20	21,01	3.275,392	38,55	6.010,846	5.230,00
N.º 3 Melhorar a qualidade de vida e coesão social	1.773,72	52,77	18,49	0,00	0,00	71,26	1.264,00	28,74	509,716	0,00	0,000	360,00
N.º 4 Fortalecer a base económica regional	4.877,17	54,58	3,98	5,27	0,64	64,47	3.144,30	24,25	1.182,943	11,28	549,924	510,00
Assistência técnica	274,59	49,14	25,86	0,00	0,00	75,00	205,94	25,00	68,649	0,00	0,000	0,00
TOTAL	29.739,19	29,33	10,59	6,37	0,72	47,01	13.980,00	20,37	6.066,549	22,33	6.641,645	6.100,00

petitividade nas pescas, agricultura, indústria, turismo e património cultural, comércio e serviços, privilegiando o apoio ao investimento produtivo articulado com investimentos nas infra-estruturas que tenham um impacto mais directo no desenvolvimento económico.

3. Promover a qualidade de vida e a coesão social, apoiando acções de renovação urbana, intervindo de forma integrada no domínio do ambiente, melhorando o sistema de saúde e lançando acções de apoio à integração económica e social dos grupos sociais desfavorecidos.

4. Fortalecer a base económica regional, promovendo o potencial de desen-

Como ressalta do quadro, a prioridade das prioridades vai para o reforço da competitividade da economia portuguesa. Cabe aí, e no que se refere ao sector industrial, um papel importante ao PEDIP II (1994/1999) - Programa Estratégico de Dinamização e Modernização da Indústria, cujo orçamento se eleva a 2.950 milhões de ECU, dos quais 2.213 (mais de 420 milhões de contos) correspondem a financiamentos comunitários.

A seguir à prioridade nº 2, é nas prioridades 4 e 1, respectivamente, que se concentram os esforços do QCA. O FEDER financia significativamente a prioridade nº 4 e o FSE é responsável por

mais de metade das subvenções comunitárias destinadas à prioridade nº 1.

O Fundo Social Europeu continua a desempenhar um papel fundamental na melhoria do funcionamento do mercado do trabalho em Portugal, nomeadamente apoiando não só os trabalhadores empregados, mas também aqueles que pretendem ingressar nesse mercado: cofinancia a pré-formação, o aconselhamento, a melhoria do nível de aptidões básicas, o emprego na colectividade e a experiência de trabalho, além de conceder assistência à procura de emprego, e apoiar a mobilidade dos recursos humanos, em termos geográficos e de carreira.

PROGRAMAS OPERACIONAIS

O Quadro Comunitário de Apoio concretiza-se num conjunto de programas operacionais de âmbito nacional, com-

plementados por mais sete programas regionais, específicos para cada uma das regiões-plano em que se divide o território nacional, que visam responder às necessidades e problemas próprios de cada uma dessas regiões.

Com mais de metade do investimento total, como se verifica no quadro desta página, o mais importante é o **Programa Modernização do Tecido Económico**. Seguem-se, por ordem de importância, o **Programa Infraestruturas de Apoio ao Desenvolvimento** e o **Programa Promoção do Potencial de Desenvolvimento Regional**, que mobilizam quase 1/4 dos montantes previstos no QCA.

PROGRAMA «AÇORES»

Destinado especificamente a apoiar o desenvolvimento da Região Autónoma dos Açores, a valorização dos seus re-

QCA (1994-1999) PROGRAMAS OPERACIONAIS

PROGRAMAS	Montante		Comparticipação da União Europeia
	milhões de ECU	%	
Modernização do Tecido Económico	11.678,80	54,45	37,00%
Infra-estruturas de Apoio ao desenvolvimento	3.913,64	18,25	50,77%
Ambiente e Renovação Urbana	833,72	3,89	67,04%
Promoção do Potencial de desenvolvimento regional	1.231,84	5,74	48,30%
PRINEST	40,00	0,19	75,00%
RESIDERII	10,77	0,05	64,14%
Assistência Técnica ao QCA 1994-1999	135,61	0,63	75,00%
Programas específicos para as 7 regiões-plano	3.603,00	16,80	70,50%
TOTAL	21.447,38	100,00	47,20%

ursos humanos e a melhoria das infraestruturas, este programa operacional comporta um custo total de 857,576 milhões de ECU. A comparticipação prevista da UE ascende a 71,83 por cento (616 milhões de ECU, aproximadamente 118 milhões de contos), distribuída pelos fundos estruturais: 70,77 por cento do FEDER; 15,74 por cento do FEOGA-Orientação; 10,06 por cento do FSE e 3,40 por cento do IFOP. O restante será suportado pelas autoridades nacionais, regionais e locais, bem como pelo sector privado.

Decidido em Março de 1994, este programa compreende cinco subprogramas:

1. **Desenvolvimento económico e local**, que visa a dinamização da actividade produtiva local, nomeadamente através da criação de sistemas de ajudas; acções de promoção turística; comercialização e competitividade dos produtos agrícolas e silvícolas; modernização da frota de pesca e novas actividades marítimas, etc.

2. **Valorização dos recursos humanos**, tendo em vista o desenvolvimento geral

das infraestruturas e equipamentos escolares, a formação profissional (agricultura, pesca, turismo, indústria e comércio) e iniciativas locais de emprego.

3. **Ambiente**, dando particular atenção à gestão dos recursos naturais e ao tratamento de águas e resíduos, bem como a medidas integradas de ordenamento do território.

4. **Infraestruturas de desenvolvimento**, para a melhoria das diversas vias e acessos às ilhas e do sistema de transportes e comunicações, para a diversificação e melhor gestão das fontes de energia primária e a modernização geral das infraestruturas e serviços de saúde.

5. **Acompanhamento e assistência técnica**, nomeadamente através do conselho e ajuda à gestão.

INICIATIVAS COMUNITÁRIAS

Até ao final do século Portugal, além dos programas previstos no QCA, vai beneficiar também das acções previstas nas Iniciativas Comunitárias, instrumentos específicos da política estrutural da União que a Comissão Europeia propõe aos Estados-membros. Tais iniciativas têm por objectivo reforçar a coesão, resolvendo problemas com especial incidência em toda a União. Para o período de 1994-1999, treze Iniciativas Comunitárias integram acções em torno de sete temas prioritários: Cooperação e redes transfronteiriças e inter-regionais; Desenvolvimento rural; Regiões ultraperiféricas; Emprego e de-



envolvimento de recursos humanos; Gestão das mutações industriais; Desenvolvimento das periferias urbanas em crise; Reestruturação da pesca.

Para o seu financiamento estão previstos quase doze mil milhões de ECU.

Para os Açores, assume especial importância a iniciativa REGIS pois integra acções do antigo programa POSEIMA.

Este programa, adaptando a política comunitária às especificidades da Região Autónoma serviu, a partir de 1991, um duplo objectivo: o desenvolvimento do arquipélago e a sua integração no mercado interno.

Em complemento, o programa REGIS, de 1994-1999, aparece como uma iniciativa comunitária específica para as regiões ultraperiféricas oferecendo um suporte financeiro importante aos fundos estruturais ligados ao Objectivo n.º 1. O POSEIMA beneficiou vários sectores de actividade como a pesca, a agricultura (sobretudo a tradicional) e o ambiente, a fiscalidade e a política aduaneira. Como exemplos bem sucedidos aponta-se:

- um regime específico e permanente de aprovisionamento a funcionar desde 1992 para a distribuição de produtos agrícolas a preços baixos, o que beneficiou directamente as empresas transformadoras e os consumidores;
- o grande apoio dado aos produtores tradicionais do sector primário, por exemplo, criadores de gado e produtores de laticínios, principais fontes de emprego e de receitas comerciais. O mesmo se passou com o atum que be-



neficiou de apoios para a sua comercialização nos países da União Europeia;

- no campo da diversificação económica e de uma melhor integração no mercado interno, a União ofereceu um apoio importante incentivando a criação de uma marca comercial para produtos agro-alimentares de qualidade e sua promoção junto dos consumidores europeus;

- um regime fiscal assente em taxas de IVA reduzidas para compensar os altos custos ligados à insularidade ultraperiférica e na redução dos impostos sobre as produções tradicionais de tabaco e álcool.

Com uma dotação prevista de 600 milhões de ECU, a Iniciativa Comunitária REGIS integra diversas acções:

- diversificação das actividades económicas - produções agrícolas, desenvolvimento do turismo de descoberta, economia da energia e produção energética local, além do ordenamento de zonas costeiras e tratamento de águas residuais e detritos urbanos ou industriais;

- fomento e consolidação da cooperação entre regiões e com o resto da Comunidade, favorecendo as infra-estruturas de transportes e telecomunicações que permitam um intercâmbio de experiências, transferência de know-how, procura de parceiros e lançamento e desenvolvimento de acções e serviços comuns utilizáveis num conjunto geográfico mais vasto.

Também a formação profissional e a prevenção de riscos naturais fazem parte das medidas elegíveis.

Nos Açores, os apoios recebidos da União Europeia têm beneficiado toda a região em diversos domínios da actividade económica e social. Podem-se referir mais alguns exemplos de intervenções comunitárias:

No domínio das pescas a UE financiou, de 1989-1993, cerca de 68 projectos, repartidos em quatro programas operacionais, dos quais um envolvia a construção e equipamento de uma fábrica de atum, em Rabo de Peixe, o que permitiu a criação de cerca de 250

postos de trabalho permanentes nesta localidade, a mais empobrecida da ilha de São Miguel.

No que se refere à energia e ambiente, o projecto THERMIE contemplou o apoio a duas intervenções, visando ambas o aproveitamento de fontes de energia geotérmica, no montante de milhão e meio de ECU. Sendo este tipo de energia renovável abundante nos Açores, são múltiplas as vantagens da utilização deste recurso: além do impacto directo que o investimento em si tem sobre a economia das ilhas, evitam-se, simultaneamente, os resultados nocivos sobre o ambiente provocados pelas energias convencionais.

Para a modernização do sector agroalimentar, o FEOGA - Orientação prevê para a região Açoreana, no âmbito do QCA 1994-1999, a modernização de 10 empresas, a arborização de 13 mil hectares, a construção ou melhoria de 552 km de vias rurais e o benefício com canais de irrigação de 20 mil hectares nas ilhas.



(Continuação do verso da capa)

Centro de Informação Rural "In Loco"

Rua da Marinha, 8 - 1ª Dª.
8000 Faro
Tel:089.250 63 Fax:089.271 75

FUNCHAL

Eurogabinete da ACIF

Av. Arriaga, 41
9000 Funchal
Tel:091.23 01 37 Fax 091.22 20 05

LISBOA

Centros de Informação:

- Mediateca da Caixa Geral de Depósitos

Av. João XXI, 63
1000 Lisboa
Tel:01.795 30 00/790 50 46 Fax:01.790 52 86

- Centro Cultural de Belém

Rua Bartolomeu Dias
1400 Lisboa
Tel:01.362 20 01/41 Fax:01.362 58 43

Centros de Documentação Europeia:

- Universidade Católica Portuguesa

Palma de Cima
1600 Lisboa
Tel:01.726 81 90 Fax:01.726 61 60

- Escola Superior de Economia e Gestão

Rua Miguel Lupi, 20
1200 Lisboa
Tel:01.391 25 93/50/72 Fax:01.397 26 84

- Faculdade de Economia

Trav. Estevão Pinto (Campolide)
1070 Lisboa
Tel:01.69 36 24 Fax 01.385 68 81

- Faculdade de Direito de Lisboa

Cidade Universitária
1600 Lisboa
Tel:01.793 15 66 Fax:01.793 32 50

- Universidade Lusitana

Rua da Junqueira, 194
1300 Lisboa
Tel:01.363 99 44/362 29 50 Fax:01.363 83 07

- Colégio Universitário Pio XII

Av. Forças Armadas
1699 Lisboa
Tel:01.796 71 46/7/8/9 Fax:01.796 71 49

Eurogabinetes:

- Banco de Fomento e Exterior

Av. Casal Ribeiro, 59
1000 Lisboa
Tel:01.356 20 21/356 10 71 Fax:01.343 17 28

- Caixa Geral de Depósitos

Av. João XXI, 63 - 5ª, Apart. 1975
1017 Lisboa
Tel:01.790 50 47/790 53 89 Fax:01.790 50 97

- Associação Industrial Portuguesa

Praça das Indústrias, Apart. 3200
1304 Lisboa
Tel:01.363 94 58 Fax:01.364 67 86

Centro Value

Agência de Inovação, SA
Av. dos Combatentes, 43 A - 10ªC
1600 Lisboa
Tel:01.727 16 21/77 Fax:01.727 17 33

OEIRAS

Centro de Documentação Europeia do INA

Palácio do Marquês de Pombal
2780 Oeiras
Tel:01.441 32 31 Fax:01.443 27 50

PONTA DELGADA

Centro de Documentação da Universidade

Rua Mãe de Deus
9502 Ponta Delgada
Tel:096.65 31 55 Fax:096.65 30 70

Eurogabinete da CCIA

Rua Ernesto do Canto, 13
9500 Ponta Delgada
Tel:096.270 73 Fax:096.242 68

PORTO

Centro de Doc. Europeia da Universidade

Av. da Boavista, 1311 - 6º
4100 Porto
Tel:02.609 70 86/606 43 03 Fax:02.606 43 03

Eurogabinete da AI Portuense

Exponor
4450 Matosinhos
Tel:02.998 15 80 Fax:02.995 70 17

Centro Value

Agência de Inovação, SA
Rua de Sagres, 11
4150 Porto
Tel:02.610 73 78/9 Fax:02.610 33 61

VILA DO CONDE

Centro de Informação Rural do IDARN

Rua do Monte - Crasto Vairão
4480 Vila do Conde
Tel:052.66 23 99 / 66 19 99 Fax:052.66 17 80

A coesão inter-regional é uma das preocupações desde sempre associada ao processo de construção europeia. O objectivo da presente brochura é duplo: apresentação, nas suas grandes linhas, dos princípios e políticas acordados no quadro das acções regionais da União; divulgação dos principais programas e projectos empreendidos no âmbito do Quadro Comunitário de Apoio (QCA) 1994-1999, na zona geográfica a que cada uma das três brochuras diz respeito.



**Comissão Europeia
Gabinete em Portugal**

Largo Jean Monnet, 1 -10º 1200 Lisboa